

DECRETO Nº 37.250

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. ANARIM ALBINO DA SILVEIRA, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. ANARIM ALBINO DA SILVEIRA, empresário do ramo varejista de tecidos e confecções, destacou-se pelo seu brilhante trabalho dedicado à política deste Município, ocupando o cargo de Vice-Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, entre os anos de 1997 a 2000, além de atuar em várias ocasiões como Prefeito Municipal em Exercício durante o mandato, presidiu o Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Cachoeiro – HECI entre os anos de 1989 e 1995, recebeu desta municipalidade a Comenda “Newton Braga”, no ano de 2001, sendo ainda, condecorado com a Ordem do Mérito “Domingos Martins” pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito, no ano de 2008, e contribuindo significativamente para este Município através de uma trajetória como empresário e político, sendo um exímio profissional, reconhecido pela sua simplicidade, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que o Sr. ANARIM ALBINO DA SILVEIRA marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Sr. ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

